



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

PROJ.
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

Nº 03592/2021

Em 13 de 10 de 2021

12:23

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A vereadora que este subscreve apresenta à consideração de vossa excelência e do colendo plenário a seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE LEI:

145/2021

ALTERA PARCIALMENTE A
REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DO
PROJETO DE LEI QUE TERÁ A
SEGUINTE REDAÇÃO:

Altera parcialmente a redação do Artigo 12 do projeto de lei 145/2021, que terá a seguinte redação:

“Art.12º ficam isentos de imposto predial e territorial urbano - IPTU os contribuintes cujo valor venal do imóvel predial não seja superior a 56,24 Unidades de Referência Padrão - URP, ou que recebam até dois salários mínimos nacional, desde que seja seu único imóvel

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021

Beatriz Souza

Líder da Bancada do PSB

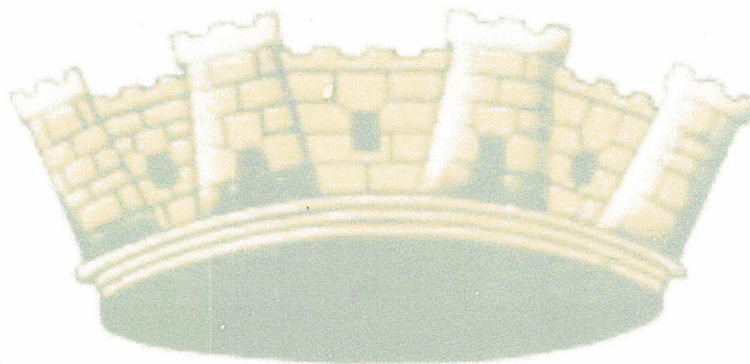


Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente emenda intenta efetivamente alcançar a isenção de IPTU a quem realmente precisa, descentralizando da subjetividade do oficial fazendário o critério de concessão.



SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.


Vereadora Beatriz Souza
Líder da Bancada do PSB

1811 ★ BAGE